

ATO TRT GP Nº 183/2010

João Pessoa, 22 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 12352/2010,

CONSIDERANDO a liberação dos magistrados e gestores desta Décima Terceira Região para participação no I Workshop - Metas Prioritárias 2010, no dia 16/07/2010, a ser realizado no edifício sede desta Corte Trabalhista, condicionando a referida liberação à ulterior comprovação de efetivo comparecimento ao evento, consoante o disposto no Ato TRT GP nº 177/2010;

CONSIDERANDO, por fim, os protocolos TRT nºs 12307, 12341 e 12386/2010;

R E S O L V E

I - Homologar os deslocamentos dos magistrados **NORMANDO SALOMÃO LEITÃO**, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Campina Grande, **DAVID SERVIO COQUEIRO DOS SANTOS** e **SERGIO CABRAL DOS REIS** Juízes do Trabalho Substituto, da cidade de Campina Grande, à esta Capital, com o fito de participem do I Workshop - Metas Prioritárias 2010, que ocorreu no dia 16 de julho de 2010, na sede desta Corte Trabalhista.

II - Arbitrar o pagamento de 0,5 (meia) diária para cada juiz participante.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos do art. 24 da RA nº 80/2009, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE
Desembargador Presidente